DECRETO Nº 13.333, DE 26/12/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Servidor Fabrício Santos Silva, para exercer o cargo de Coordenador I de Relação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos